



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 711, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova as contas do município de João Monlevade referentes ao exercício de 2015.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do município de João Monlevade referentes ao exercício de 2015, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 988092.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

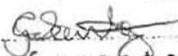
Câmara Municipal de João Monlevade, em 1º de novembro de 2018.



DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 10/11/2018.


Secretaria